



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Indica ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a implantação do RESTAURANTE POPULAR em nosso município.

**DESPACHO:**

## INDICAÇÃO N.º 318/2023

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Indico** ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a implantação do RESTAURANTE POPULAR em nosso município.

O referido restaurante tem por objetivo auxiliar na alimentação nutricional de trabalhadores, estudantes, moradores em situação de rua, famílias em vulnerabilidade social e a população em geral que se alimenta fora de casa, além de manter o equilíbrio diário entre os nutrientes (proteínas, carboidratos, vitaminas, sais minerais, fibras e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo assim os grupos de risco da saúde e a FOME, ajudando ainda mais a Assistência Social na redução de numerosas famílias com dificuldades alimentares, garantindo assim a segurança alimentar de uma refeição diária.

O Restaurante Popular, hoje, está adotado e implantado em vários municípios, com o modelo conhecido por "Bom Prato", do Governo do Estado de São Paulo, fazendo esse modelo um grande sucesso, e aqui não será diferente.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2023.

*Bello Cerimonial*

**Rogério Bello Lima Conga**  
**(Bello Cerimonial)**  
Vereador



## Comprovante de assinatura eletrônica



### Documento: *Ind 318-2023 - Bello*

ID única do documento: #JiUDeD2cLO9Y7DU0bYCzSeMQVjVV1Nm7

Este Log é exclusivo ao documento #JiUDeD2cLO9Y7DU0bYCzSeMQVjVV1Nm7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-12-01 11:55:12

Mensagem: Assinar....

Destinatário: [bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 261.638.828-65 | 172.69.3.200

Data: 01/12/2023 12:01:08 | Hash: #0WxZAaIYr9kXHiEgH5haw74FOMK1lyYH

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/JiUDeD2cLO9Y7DU0bYCzSeMQVjVV1Nm7>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20